

CT/D – 0977

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

À Senhora
Nathalia da Silva Zimmermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rodovia SC – 401, n.º 4.600, Km 15 – Saco Grande
88032-900 Florianópolis - SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

REF.: Processo SCC 12394/2025.

Em atenção ao Ofício n.º 1852/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha o Requerimento n.º 2904/2025, subscrito pelo Deputado Neodi Saretta, solicitando informações acerca das interrupções no abastecimento de água no Município de Xanxerê, em conformidade com o Ofício n.º GP/DL/1186/2025, seguem as considerações:

01. Existem registros de interrupções no abastecimento de água para as unidades consumidoras no Município de Xanxerê?

Resposta: Não existem registros de interrupções no abastecimento de água em Xanxerê, o que ocorre eventualmente são faltas de água pontuais.

02. Em caso positivo a questão 01, quais os motivos?

Resposta: A falta de água pode ocorrer por diversos motivos, como fechamento temporário de registros para a realização de consertos nas redes ou ramais ou outras manutenções necessárias no sistema de abastecimento. Levando em consideração os últimos 6 meses, tivemos cerca de 75 manutenções corretivas na rede de abastecimento. Quando isso acontece, se faz necessária a interrupção temporária na região, o que leva apenas algumas horas, e após esse período o abastecimento é normalizado. Vale salientar a importância da reservação pelos usuários, a fim de minimizar os períodos de falta de água que podem ocorrer, conforme recomendado pela legislação.

03. Em caso positivo a questão 01, quais os bairros afetados?

Resposta: As manutenções, quando não previsíveis, podem ocorrer em qualquer local, visto que não há como prever onde irá ocorrer rompimento de rede. Inclusive, há situações em que as correções são necessárias devido a intervenções externas por obras de terceiros.

04. Existem obras da Casan no município de Xanxerê?

Resposta: Sim, há obras da CASAN no município de Xanxerê.

05. Em caso positivo a questão 04, quais locais e serviços realizados?

Resposta: Estão sendo executadas obras de melhorias nas redes de água, sendo que cerca de 9 km de rede serão substituídas por redes novas e de maior diâmetro, o que permitirá maior capacidade de reservação e redução na necessidade de manutenção, e abrangem os bairros: João Batista Tonial, Centro, La Salle, Veneza e Primo Tacca.

Também estão em fase de instalação três reservatórios: um com capacidade de 500 m³ no Bairro Vila Sésamo e outros de 300 m³ no Bairro Castelo Branco e Bairro Nossa Senhora de Lourdes. Além disso, está em execução a obra do Sistema Integrado de Abastecimento (SIA) Chapecozinho, que irá beneficiar todo o município.

06. Em caso positivo a questão 04, as obras estão interferindo no fornecimento de água?

Resposta: Não, as obras ocorrem de forma isolada do abastecimento em operação, não causando transtornos nesse sentido.

07. Em caso positivo a questão 06, qual o prazo para término da obra?

Resposta: Conforme informado na questão 06, as obras citadas ocorrem de forma isolada do abastecimento em operação, não interferindo no fornecimento de água.

Permanecemos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

EDSON MORITZ
Diretor-Presidente

Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN
Diretor de Operação e Expansão

(documento assinado digitalmente)

ICK/AGOE/AXXE/JVS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4335RZWU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO JOEL HORSTMANN (CPF: 573.XXX.949-XX) em 20/08/2025 às 13:14:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/07/2021 - 08:54:07 e válido até 20/07/2121 - 08:54:07.

(Assinatura do sistema)



EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA (CPF: 290.XXX.239-XX) em 21/08/2025 às 13:55:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 08:42:46 e válido até 03/04/2123 - 08:42:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA3NDQ0MF83NDQ0MF8yMDI1XzQzMzVSWldV> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00074440/2025** e o código **4335RZWU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2039/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Requerimento nº 2904/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho a manifestação da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), contendo informações a respeito das interrupções no abastecimento de água para as unidades consumidoras no Município de Xanxerê.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X0HD270L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 22/08/2025 às 14:47:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMzk0XzEyMzk3XzlwMjVfWDBIRDl3MEw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012394/2025** e o código **X0HD270L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.